ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 015/73

Que Concede sete (7),dias de licença ao Sr. / Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausen - tar-se de Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre,Presidente da Câmara / Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas,FAZ saber a todos os habi - tantes deste Municipio, que a Câmra Municipal por sua Comissão represen tativa Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e Sil va, Prefeito Municipal de Manacapuru, sete (7),dias de licença para ausentar-se de Municipio.

Art. 2º - a presente Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru,aos trinta e Um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos setenta e / três (1973).

Zoraida Ribeiro Alexandre
Presidente

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario